



INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

## Expressões Artísticas

Maio de 2018

Prova 23 | 2018

Portaria n.º 102/2016 de 18 de outubro de 2016

Despacho Normativo n.º 4-A/2018 de 14 de fevereiro de 2018

1.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A, de 24 de junho)

O atual documento divulga a informação relativa à Prova Final de Equivalência à Frequência do 1º Ciclo da disciplina de **Expressões Artísticas** no domínio teórico e prático, a realizar em 2018, nomeadamente no que concerne aos seguintes aspetos:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

### 1.OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova da disciplina de Expressões permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos enquadrados em domínios do Programa, passíveis de avaliação em prova escrita e prática de duração limitada.

DOMÍNIOS	CONTEÚDOS
<b>Expressão e Educação Plástica</b>	
Bloco 1 – Descoberta e organização progressiva de volumes	Construções Desenho
Bloco 2 – Descoberta e organização progressiva de superfícies	Pintura
Bloco 3 – Exploração de técnicas diversas de exploração	Recorte, colagem e dobragem Impressão
<b>Expressão e Educação Dramática</b>	
Bloco 1 – Jogos de exploração	Corpo Voz Espaço
Bloco 2 – Jogos dramáticos	Linguagem verbal Linguagem verbal e gestual Linguagem não-verbal
<b>Expressão e Educação Musical</b>	
Bloco 1 – Jogos de exploração	Voz Corpo Instrumentos
Bloco 2 – Experimentação, desenvolvimento e criação musical	Desenvolvimento auditivo Expressão e criação musical Representação do som

## **2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA**

A prova de Expressões é constituída por componente escrita e componente prática. As componentes escritas e práticas são organizadas por grupos de itens. Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo: textos, registos gráficos e figuras.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da área.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência da apresentação dos temas nas Orientações Curriculares da disciplina.

A prova inclui itens: de expressão gráfica, de expressão corporal, de expressão vocal e desenvolvimento da capacidade auditiva.

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no quadro seguinte.

DOMÍNIOS	CONTEÚDOS	COTAÇÕES	
<b>Expressão e Educação Plástica</b>			
Bloco 1 – Descoberta e organização progressiva de volumes	Construções	5	45
	Desenho	10	
Bloco 2 – Descoberta e organização progressiva de superfícies	Pintura	10	
Bloco 3 – Exploração de técnicas diversas de exploração	Recorte, colagem ou dobragem	15	
	Impressão	5	
<b>Expressão e Educação Dramática</b>			
Bloco 1 – Jogos de exploração	Corpo	5	25
	Voz	5	
	Espaço	5	
Bloco 2 – Jogos dramáticos	Linguagem verbal e gestual	10	
<b>Expressão e Educação Musical</b>			
Bloco 1 – Jogos de exploração	Voz	6	

	Corpo	6	30
	Instrumentos	6	
Bloco 2 – Experimentação, desenvolvimento e criação musical	Desenvolvimento auditivo	6	
	Representação do som	6	

### **3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

### **4. MATERIAL**

Apenas é permitido como material de escrita caneta ou esferográfica de tinta indelével preta.

As respostas são registadas nas folhas da prova, fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- lápis de grafite 2HB;
- borracha;
- apara-lápis;
- cola;
- régua graduada de 30 cm;
- tesoura;
- lápis de cor (mínimo 12 cores).

Não é permitido o uso de corretor.

## **5. DURAÇÃO**

A prova tem a duração de 90 minutos.

	<b>Expressão e Educação Plástica</b>	<b>Expressão e Educação Dramática</b>	<b>Expressão e Educação Musical</b>	<b>Tempo total (minutos)</b>
<b>Prática</b>	–	30	30	90
<b>Escrita</b>	30	–	–	